



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

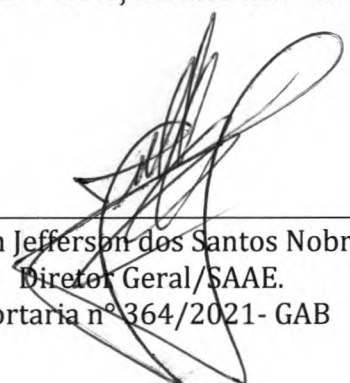


RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, bairro Brasil Novo - Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.639/0001-71, neste ato representada pelo Diretor Geral, Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 004/2022, que tem por objeto efetivar inscrição de 01 (um) servidor no curso de capacitação de peritos e assistentes técnico, nos dias 03 e 04 de Novembro de 2022, na cidade de Alameda Campinas - SP, de forma presencial, de interesse do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado, **VENDRAME CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no 03.175.843/0001-17, com endereço na Avenida Tucuruvi N° 563, Bairro Tucuruvi na cidade de São Paulo (SP), CEP 02.305-001, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estado do Maranhão, em 11 de outubro 2022.



Halan Jefferson dos Santos Nobre.
Diretor Geral/SAAE.
Portaria nº 364/2021- GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1605, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 1

HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação PE 049-2022 2

TOMADA DE PREÇO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 ... 7

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 187, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022. 7

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 673, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022. 7

LEI MUNICIPAL Nº 674, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022. 8

SAAE

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 526/2022 - SEMAD 9

Desconto (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, intermediários e pesados, com substituição de peças, de acordo com tabela AUDATEX, atendendo às diversas secretarias municipais, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal 150/2021, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal 027/2022 e posteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação, Comissão Central de Licitação - CCL.

Açailândia/MA, 7 de outubro de 2022.

José Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Economia e Finanças

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
059/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 – REGISTRO DE
PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do pregoeiro oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25 de outubro de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2022, do tipo Maior



SAAE

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, bairro Brasil Novo – Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.639/0001-71, neste ato representada pelo Diretor Geral, Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 004/2022, que tem por objeto efetivar inscrição de 01 (um) servidor no **curso de capacitação de peritos e assistentes técnico, nos dias 03 e 04 de Setembro de 2022, na cidade de Alameda Campinas - SP**, de forma presencial, de interesse do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado, VENDRAME CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no 03.175.843/0001-17, com endereço na Avenida Tucuruvi Nº 563, Bairro Tucuruvi na cidade de São Paulo (SP), CEP 02.305-001, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estado do Maranhão, em 11 de outubro 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 526/2022 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, com fulcro no art. 165 e seguintes da Lei Complementar nº. 013/2022 – Estatuto do Servidor Público de Açailândia – MA, Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Ordinário, em desfavor da servidora **MARIA MERES NASCIMENTO BEZERRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 14599-1.

Art. 2º. Designar, nos termos do artigo 176 da citada Lei Complementar, os servidores **Douglas Barros Costa**, Agente Administrativo, matrícula nº 3063-1, **Dayanny Castro de Sousa Moraes**, Agente Administrativo, matrícula nº 3240-1, e **Maria Aline da Silva Costa**, Agente Administrativo, matrícula nº 21554-1 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Açailândia – MA, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 2022.2508.02-01, em desfavor daquela servidora, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos onze (11) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

VERA ALVES CARVALHO

Secretária Municipal de Administração

Portaria n.º 002/2021 – GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br



Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

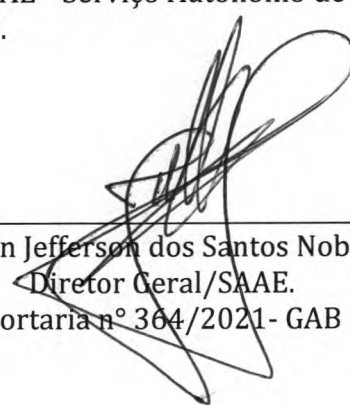


ERRATA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

ERRATA O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, bairro Brasil Novo – Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.639/0001-71, neste ato representada pelo Diretor Geral, Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 004/2022, que tem por objeto efetivar inscrição de 01 (um) servidor no curso de capacitação de peritos e assistentes técnico, **ONDE SE LER:** nos dias 03 e 04 de Setembro de 2022, **LEIA-SE:** nos dias 03 e 04 de Novembro de 2022 na cidade de Alameda Campinas - SP, de forma presencial, de interesse do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado, VENDRAME CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no 03.175.843/0001-17, com endereço na Avenida Tucuruvi Nº 563, Bairro Tucuruvi na cidade de São Paulo (SP), CEP 02.305-001, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estado do Maranhão, em 11 de outubro 2022.



Halan Jefferson dos Santos Nobre.
Diretor Geral/SAAE.
Portaria nº 364/2021- GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015



PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1606, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.1011.1 1

CONTROLADORIA

OUTRAS PUBLICAÇÕES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022. 1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 960/2022 – GAB 4

SAAE

INEXIGIBILIDADE

ERRATA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 533/2022 – SEMAD 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

Resolução Nº. 30 de 13 de outubro de 2022 5

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.1011.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.1011.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa SEL INFORMATICA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de Periféricos de Informática, de interesse desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 071/2021. VALOR TOTAL: R\$ 882,90 (oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 13 de outubro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 -

Gabinete do Prefeito, PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0002.2-008 - Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 882,90 (oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), SIGNATÁRIOS: Rosa Maria do Nascimento Sousa, pela Contratante, SILVIO BATISTA DOS SANTOS - SEL INFORMATICA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 13 de outubro de 2022. Rosa Maria do Nascimento Sousa Chefe de Gabinete Contratante

CONTROLADORIA

OUTRAS PUBLICAÇÕES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que são conferidas em especial pelo art. 46 do Decreto Municipal 148 de 24 de Agosto de 2022.

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01.04.2021, que estabelece normas sobre as licitações e contratos no âmbito nacional;

CONSIDERANDO a regulamentação da Lei 14.133/2021 no Município de Açailândia MA através do Decreto nº 148 de 24 de Agosto de 2022; e a necessidade de se adequar à nova legislação federal;

DISPÕE:

Art. 1º. Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de **Pesquisa de Preços** para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública no município de Açailândia MA.

abril de 2021, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas.

Açailândia – MA, 13 de Outubro de 2022.

FRANCO KIOMITSU SUZUKI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Portaria 035/2021 - GAB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA N° 960/2022 – GAB

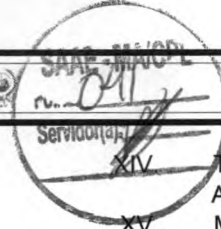
Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Transição da Lei Federal n°8.666/1993 para a Lei Federal n°14.133/2021 (Nova Lei de Licitação), designa atribuições aos membros e da outras providencias.

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 57, VII, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial de Transição da Lei Federal n° 8.666/1993 para a Lei Federal n°14.133/2021 (Nova Lei de Licitação), nos moldes do Decreto Municipal n° 148 de 24 de agosto de 2022, composta pelos servidores a seguir relacionados, sob a presidência da primeira:

- I. Sandrelina Sousa Silva – Assessor Técnico Especial;
- II. Kyrille Fernanda Silva Piorski Vieira – Assessor técnico V;
- III. José Alberto Rodrigues de Freitas - Assessor técnico IV;
- IV. Mardônio Oliveira Almeida – Auxiliar Administrativo;
- V. Francisco Renan Nogueira Silva – Gestor de Acompanhamento e Fisc. de Programas e Projetos;
- VI. Vânia Maria Oliveira Carvalho – Agente Administrativo;
- VII. Regiane Costa dos Santos – Professor III;
- VIII. Eliene Elizio da Silva de Almeida – Gestor Administrativo e Financeiro;
- IX. Viviann Pedroza Chaves – Diretor Administrativo;
- X. Ketyúscia Portela de Paiva dos Santos – Diretor de Contratos e Convênios;
- XI. Luciana Pereira Santos – Assessor técnico Especial;
- XII. Jardel Souza Bezerra – Secretário de Unidade Escolar;
- XIII. Wener Roberto dos Santos Moraes – Assessor Técnico V;



- XIV. Thais Cristiana Pereira da Silva – Gestor de Análise Contratual;
- XV. Maria Jordana de Vasconcellos – Diretor de Atendimento das Demandas;
- XVI. Alessandra Ataydes – Assessor de Gabinete;
- XVII. Simone Pereira Carvalho – Presidente da Comissão de Licitação;
- XVIII. Lucília Reis dos Santos – Gerente de Compras Governamentais.
- XIX. Izabelita Silva Chaves – Gestor de Pesquisa e Registro de Preços
- XX. Tamyris Silva Ribeiro Leal – Gestor de Conciliação e Arrecadação da Dívida Ativa

Art. 2º. Autorizar a comissão a requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal dos diversos órgãos do município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão, aos 13 (treze) dias de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito

SAAE

INEXIGIBILIDADE

ERRATA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

ERRATA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

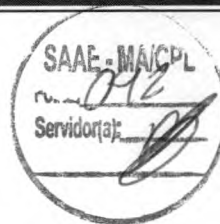
ERRATA O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, bairro Brasil Novo – Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.790.639/0001-71, neste ato representada pelo Diretor Geral, Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria n° 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade n° 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF n° 002.862.363-03, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação n° 004/2022, que tem por objeto efetivar inscrição de 01 (um) servidor no **curso de capacitação de peritos e assistentes técnico, ONDE SE LER: nos dias 03 e 04 de Setembro de 2022, LEIA-SE: nos dias 03 e 04 de Novembro de 2022 na cidade de Alameda Campinas - SP**, de forma presencial, de interesse do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado, **VENDRAME CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no 03.175.843/0001-17, com endereço na Avenida Tucuruvi N°

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

www.acailandia.ma.gov.br**Aluisio Silva Sousa**
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**
Procurador-Geral do Município